## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°093/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 093/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 24 de março de 2022.

TRÂNSITO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que permite a suspensão dos serviços quando apresentar documentação adulterada ou irregular conforme art. 24, inciso IV.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi - AMM - 0566 habilitada ao Sr. VILSINEI BARROS DE SOUZA portador do RG nº 408005SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 409.710.402-06, residente e domiciliado na Rua Macklaren nº 2121, Bairro Mariana, na cidade de porto velho, com vistas ao processo nº 14.01508.000/2021, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, de acordo com Art. 54 Parágrafo §1º Inciso IV conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade Transportes/SEMTRAN

> Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:D7D606BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/03/2022. Edição 3188 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/